

PORTARIA Nº 104/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

120061	1	Adriane Aparecida Freitas Silva	9,33
95751	1	Cristiano Barbosa Queiroz	10
117047	1	Gizeli Antonio de Carbonaro	8,8
93182	1	Guilhermin Pimentel	9,3
42165	1	Leonidas Santos Lara	10
42165	2	Leonidas Santos Lara	10
115826	1	Marcondes Paiva Serra	8,6
115740	1	Mari Gema Fotelles de La Cruz	9,20
41669	2	Miracy de Carvalho Alves	12-A
120473	1	Nara Franco Perone	9,12
9235	2	Valdir Ribeiro	9,6

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

93228	1	Ana Maria de Araujo Barros	8,77
42872	1	Leonardo Alves de Moraes	8,7
113061	1	Marcelo Franck da Silva	9,8
90544	1	Maria Ieda Macedo da Silva	9,20
81945	1	Renato da Silva Mota	9,9
110689	1	Rogério de Figueiredo	9,27
106802	1	Rosecleia Francisca de Brito	9,62

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

101717	1	Andre Louis Alves Queiroz	9,01
42687	2	Maria do Carmo Silva Arruda	10

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 04 de junho de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde